



INDICAÇÃO N° 3665

Estudo para proibição de estacionamento em trecho da Rua Cecília Meireles (Vila Rio Branco) - CEP 13215-400.

ENCAMINHE-SE.

Franz Tala

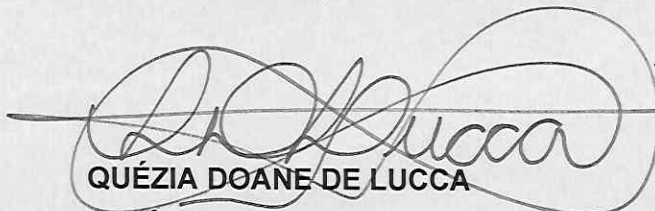
Presidente

05/10/2021

Considerando que o estacionamento em ambos os lados da via prejudica a circulação de veículos e, embora a via seja de mão dupla, o espaço remanescente permite a circulação de apenas um veículo por vez.

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para a realização de estudo visando à proibição de estacionamento em um dos lados da Rua Cecília Meireles, Vila Rio Branco.

Sala das Sessões, em 05 de outubro de 2021.


QUÉZIA DOANE DE LUCCA
'QUÉZIA DE LUCCA'